

DECRETO Nº. 042/2010

NOMEIA O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO.

CELSO PAULO BANAZESKI, Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto nas Leis Municipais nº 2110/2008 de 31 de dezembro de 2008 e 2261/2009 de 18 de novembro de 2009 e a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Márcio Fernandes Alves Sobrinho, Coordenador de Fiscalização e Operação de Trânsito do Serviço Municipal de Trânsito e Rodoviário, cumulativamente com a função de Secretário Adjunto de Esportes, sem ônus.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colíder-MT, 02 de março de 2010.

CELSO PAULO BANAZESKI
PREFEITO MUNICIPAL